Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 3622-3804

# PORTARIA Nº 20/2011

CONTRATA COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art.1º Fica Nomeada Etiene Jaqueline Prado de Almeida, em caráter excepcional e temporário, até a realização de concurso público ou que cesse a excepcionalidade e o interesse público, ou ainda, a critério da administração, a partir de 14 de março de 2011, para exercer o cargo de "COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO", do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar 017 de 18/10/2007.

Art.2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de março de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1º Secretário

Miguel Gontarek Neto
2ºSecretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de março de 2011.

Servidor

# PORTARIA Nº 20/2011

CONTRATA COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art.1º Fica Nomeada Etiene Jaqueline Prado de Almeida, em caráter excepcional e temporário, até a realização de concurso público ou que cesse a excepcionalidade e o interesse público, ou ainda, a critério da administração, a partir de 14 de março de 2011, para exercer o cargo de "COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO", do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar 017 de 18/10/2007.

Art.2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de março de 2011.

Betó Passos
Presidente

Bene Carvalho
1º Secretário

Miguel Gontarek Neto
2ºSecretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de março de 2011.

Servidor